



PORTARIA Nº 59, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Caiçara do Norte 1, de titularidade da empresa Caiçara do Norte 1 Geradora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.547.029/0001-00, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALTINO VENTURA FILHO



ANEXO

Nome	EOL Caiçara do Norte 1.
Tipo	Central Geradora Eólica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 265, de 30 de abril de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Caiçara do Norte 1 Geradora de Energia S.A.
CNPJ	14.547.029/0001-00.
Localização	Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.
Potência Instalada	28.800 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.004548/2011-85, 48500.003770/2012-41 e MME nº 00000.000792/2012-00.